



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 066/2022

Designa a Conselheira Ana Carolina Haddad Marques, para emissão de Parecer Técnico e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando o Protocolo Geral Nº. 1541/2021, do dia 30 de novembro de 2021, no qual é solicitado ao Coren-MT Parecer Técnico acerca da equipe de enfermagem auxiliar procedimentos odontológicos;

Considerando a Manifestação Técnica Nº 03/2022;

Resolve:

Art. 1º - Designar a Conselheira **ANA CAROLINA HADDAD MARQUES**, COREN-MT nº 103718-ENF, para a emissão de parecer técnico acerca da possibilidade da equipe de enfermagem auxiliar profissional nos procedimentos odontológicos.

Parágrafo Único - Dá-se até o prazo de 10(dez) dias para elaboração do aludido parecer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 16 de março de 2022.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente